

- Todos os preços inseridos na proposta deverão ser compatíveis com o praticado no mercado, podendo ser requeridas comprovações quando da efetiva contratação das propostas selecionadas;
- O projeto deve prever todo o ciclo, da mobilização inicial à desmobilização de equipamentos e infraestrutura, descarte de material de forma a garantir sua execução e a não restar obrigações pendentes após o encerramento do projeto.

RECURSOS HUMANOS – RH

- Composição da equipe do projeto: todos os membros da equipe do projeto deverão ter seu currículo cadastrado e mantido atualizado no Sistema Eletrônico de currículos da Plataforma Lattes do CNPq, que pode ser acessado no endereço eletrônico <http://lattes.cnpq.br/index.htm> (coordenador e pesquisadores);
- Casos de dedicação exclusiva de um pesquisador para um projeto a alocação é limitada a 176 horas mensais, independentemente da titulação. O pesquisador pode participar de outros projetos de P&D, mas a somatória de horas dedicadas, no conjunto de projeto, é limitada a 176 horas mensais;
- Todo membro da equipe pertencente a uma executora do projeto deve ter vínculo profissional (contrato ou vínculo permanente) com a entidade executora que representa;
- Pesquisadores estrangeiros podem fazer parte da equipe do projeto desde que possuam o vínculo profissional formalizado com entidade brasileira e possua currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

Tabela 1 – Valores associados a Recursos Humanos em Projetos de P&D

Categoria		Valor Máximo R\$/hora	Quantidade Máxima de horas/mês/projeto	Mínimo de horas/mês
Doutor	Coordenador	212,00	40	20
	Pesquisador	190,00	60	-
Mestre	Coordenador	190,00	40	20
	Pesquisador	178,00	100	-
Especialista	Coordenador	170,00	40	20
	Pesquisador	155,00	100	-
Superior Sênior	Pesquisador	139,00	176	-
Superior Pleno	Pesquisador	122,00	176	-
Superior Júnior	Pesquisador	102,00	176	-
Técnico	Auxiliar Técnico	60,00	176	-
Técnico	Auxiliar Administrativo	36,00	176	-

- Deve-se trabalhar com o custo real dos pesquisadores. A tabela exprime os valores máximos.

VIAGENS E DIÁRIAS - VD

- Viagem internacional é limitada a uma por projeto, aplicável apenas para uma pessoa para apresentação de trabalho aprovado em congresso;
 - Os dados apresentados na tabela indicam os valores de referência máximos para gastos em viagens internacionais e seguem a referência CNPq. Valores em dólar americano. Diárias internacionais cobrem gastos com refeição, lanche, hospedagem e taxi;

Tabela 2 – Limites para viagens internacionais

Valores de Diárias para Viagens Internacionais Grupo de Países	US\$
Afganistão, Armênia, Bangladesh, Belarus, Benin, Bolívia, Burkina-Fasso, Butão, Chile, Comores, República Popular Democrática da Coreia, Costa Rica, El Salvador, Equador, Eslovênia, Filipinas, Gâmbia, Guiana, Guiné Bissau, Guiné, Honduras, Indonésia, Irã, Iraque, Laos, Líbano, Malásia, Maldivas, Marrocos, Mongólia, Myanmar, Namíbia, Nauru, Nepal, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Rep. Centro Africana, República Togolesa, Salomão, Samoa, Serra Leoa, Síria, Somália, Sri Lanka, Suriname, Tadjiquistão, Tailândia, Timor Leste, Tonga, Tunísia, Turcomenistão, Turquia, Tuvalu, Vietnã, Zimbábue	180
África do Sul, Albânia, Andorra, Argélia, Argentina, Austrália, Belize, Bósnia-Herzegovina, Burundi, Cabo Verde, Camarões, Camboja, Catar, Chade, China, Chipre, Colômbia, Dominica, Egito, Eritreia, Estônia, Etiópia, Gana, Geórgia, Guiné- Equatorial, Haiti, Hungria, Iêmen, Ilhas Marshall, Índia, Kiribati, Lesoto, Líbia, Macedônia, Madagascar, Malauí, Micronésia, Moçambique, Moldávia, Níger, Nigéria, Nova Zelândia, Palau, Papua Nova Guiné, Paquistão, Peru, Polónia, Quênia, República Dominicana, República Eslovaca, Romênia, Ruanda, São Tomé e Príncipe, Senegal, Sudão, Tanzânia, Uruguai, Uzbequistão, Venezuela.	260
Antígua e Barbuda, Arábia Saudita, Azerbaidjão, Bahamas, Bareine, Botsuana, Brunei Darussalam, Bulgária, Canadá, Cingapura, Congo, Costa do Marfim, Cuba, Djibuti, Emirados Árabes, Fiji, Gabão, Guatemala, Jamaica, Jordânia, Letônia, Libéria, Lituânia, Mali, Malta, Maurício, Maurítânia, México, República Democrática do Congo, República Tcheca, Rússia, San Marino, Santa Lúcia, São Cristovão e Névis, São Vicente e Granadinas, Taiwan, Trinidad e Tobago, Ucrânia, Uganda, Zâmbia	310
Alemanha, Angola, Áustria, Barbados, Bélgica, Cazaquistão, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos da América, Finlândia, França, Granada, Grécia, Hong Kong, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Kuaite, Liechtenstein, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Noruega, Omã, Países Baixos, Portugal, Reino Unido, República Quirguiz, Seicheles, Sérvia, Suazilândia, Suécia, Suíça, Vanuatu	370

Fonte: <https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/bolsas-e-auxilios/auxilios-1>

Tabela 3 – Valores de máximos para Viagens Nacionais

Despesa	Valor unitário
Taxi	R\$50,00
Passagem aérea Nacional	R\$985,00
Passagem aérea Internacional	R\$17.588,00
Hospedagem em MG	R\$131,00
Hospedagem fora de MG	R\$245,00
Refeição em MG	R\$28,00
Refeição fora de MG	R\$45,00

- O recurso VD é de uso exclusivo para a equipe do projeto;
- Viagens nacionais: 1 (uma) viagem nacional para eventos (congressos, simpósios, conferências, etc) por ano, limitado a 5 (cinco) diárias;
- Viagens de acompanhamento ou reunião do projeto podem acontecer de 2-3 (duas – três) vezes ao ano, limitadas a 2 (duas) pessoas;
- Reuniões com a presença de todos os integrantes podem acontecer uma vez por ano, durante o “workshop” anual do projeto;
- Não será permitida a aquisição de nenhum tipo de veículo automotor. Casos especiais poderão ser analisados pela CEMIG (na fase de Refinamento).

SERVIÇOS DE TERCEIROS – ST

- Na fase de Refinamento, os apresentantes cujas propostas forem aprovadas, deverão sustentar os valores das rubricas que envolvem Serviços de Terceiros, por meio de cotações, caso solicitado.

MATERIAIS DE CONSUMO – MC

- Não há orientação específica.

MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS – MP

- Aquisições previstas da rubrica MP – Materiais Permanentes e Equipamentos somente são permitidas na primeira metade da duração do projeto, de forma a assegurar que a aquisição produzirá resultados para o projeto;
- Os custos de importação devem considerar valores referentes às taxas de câmbio, desembaraço aduaneiro, fretes, tributos, despachantes, armazenamento, dentre outros associados ao processo. Todos estes custos deverão ser considerados no planejamento inicial do projeto;
- Aquisição de Materiais/Equipamentos: Para os bens inventariáveis (materiais e equipamentos) adquiridos pela(s) entidade(s) executora(s) do projeto por meio dos recursos repassados pela concessionária de energia e/ou cooperada(s), cujas notas fiscais de compra forem emitidas em nome da(s) entidade(s) executora(s), esta(s) deverá(ão) enviar estes documentos fiscais à concessionária de energia e/ou cooperada(s) para que seja realizado o controle de todos os gastos incorridos no projeto e, a qualquer época, prestar contas dos gastos realizados à ANEEL ou à Agência conveniada. Os bens inventariáveis adquiridos por entidade executora pública ou privada, desde que sem fins lucrativos, comporão seu patrimônio, sem necessidade de anuência da ANEEL para esta destinação, dependendo apenas de prévia concordância da empresa contratante, que terá prioridade na propriedade do bem. Os bens inventariáveis adquiridos diretamente pela concessionária de energia e/ou cooperada(s) com recursos de projeto de P&D poderão ser doados ou cedidos à(s) entidade(s) executora(s) ou a outra(s) entidade(s) sem fins lucrativos mediante pedido fundamentado inserido no Relatório Final do projeto e anuência da superintendência da ANEEL, responsável pela avaliação do projeto. A anuência será dada conjuntamente com a avaliação final sobre o projeto realizado.

OUTROS – OU

- Para bolsas de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado os valores de referência utilizados são os do CNPq (<http://cnpq.br/no-pais/>). São previstas somente esses 4 tipos de bolsa;
- Com relação às despesas bancárias, o projeto não paga manutenção da conta corrente. Não será permitida a inclusão de gastos relativos à emissão de transferências (TED, DOC), juros de cheque especial, juros, multas e encargos de atrasos de pagamentos, devolução de cheques, dentre outras;
- As despesas permitidas para a realização de “workshops” do projeto estão limitadas aos custos de infraestrutura (aluguel de espaço, recursos áudio visuais, “coffee break”). Despesas de deslocamentos, alimentação e hospedagem dos membros da equipe envolvidos, se for o caso, devem ser previstas na rubrica VD – Viagens e Diárias. O valor máximo está limitado a R\$5.000,00 por evento. Deve ser previsto um evento anual e o evento de encerramento;
- Custos administrativos deverão ser detalhados e analisados pela CEMIG em relação a pertinência e razoabilidade, podendo ser aceitos, caso considerados adequados.

CONTRAPARTIDA

- Como aportes não-financeiros serão aceitos recursos humanos (horas de trabalho), horas de máquinas, utilização de laboratórios, material de consumo, diárias e transporte dos envolvidos no projeto e propriedade industrial. Não serão aceitos ativos da entidade executora como contrapartida (terrenos, equipamentos, instalações, etc), assim como participações acionárias;
- A CEMIG poderá aceitar a contrapartida, durante a Fase de Refinamento. Para tal, será necessária a apresentação do detalhamento de custos e indicação de como se dará a evidência de comprovação futura, para fins de prestação de contas. A CEMIG então fará a análise sobre a adequação, pertinência e razoabilidade, definindo sobre a sua aceitação. Posteriormente, no decorrer do projeto, as contrapartidas necessitam ser comprovadas e aprovadas pela CEMIG no processo de prestação de contas. Essa aprovação condiciona a liberação de repasses de recursos e a efetiva divisão da propriedade intelectual do projeto;
- Os limites para contrapartida são: mínimo de 10% e máximo de 49%. Os limites se aplicam para a soma das entidades executoras;
- Não é obrigatório que todas entidades tenham contrapartida.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- **COORDENADOR DA EQUIPE DE P&D:** Principal responsável pela execução do projeto perante a empresa de energia elétrica e, portanto, deverá ter formação compatível com o tema proposto e sólida experiência no assunto. Ele será responsável pela coordenação dos trabalhos da equipe, deverá prestar contas do progresso dos trabalhos ao Gerente de Projeto e deverá estar vinculado profissionalmente à entidade executora. Cada projeto deverá ter um único Coordenador, mesmo que haja mais de uma entidade executora participando do projeto. Ele é quem efetivamente possui os elementos para gerenciar recursos do projeto e realizar os resultados previstos para o projeto;
- **GERENTE DE PROJETO:** Pessoa responsável, no âmbito da empresa de energia elétrica, pelo acompanhamento da execução do Projeto de P&D, respondendo técnica e administrativamente por esse. O Gerente de Projeto deverá prestar contas do progresso dos trabalhos ao Gerente de Programa (DEA/IT). No caso de projetos cooperativos, o Gerente de Projeto poderá tanto ser da empresa proponente quanto de uma das empresas cooperadas;
- **DESIGNAÇÃO DE GERENTE DE PROJETO:** A fiscalização e gestão do Instrumento Jurídico serão de responsabilidade CEMIG, por meio de empregado ou contratado para tais finalidades;
- O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos aprovados será feito em consonância com as determinações da ANEEL, normas da CEMIG e de acordo com a legislação vigente, podendo ser complementado com reuniões técnicas ou outros mecanismos de avaliação a critério da CEMIG;
- Os projetos aprovados serão objeto de avaliação periódica pela CEMIG, por meio de relatórios, apresentações e visitas (se for o caso), de acordo com as metas e os parâmetros constantes no Plano de Trabalho e alinhadas ao PROP&D. Quando do encerramento, todos os projetos serão auditados pela ANEEL segundo critérios estabelecidos também no PROP&D;
- Ao longo da execução haverá marcos temporais, que caso não se mantenha o resultado de desempenho esperado (Business Case e Estudo de Viabilidade, definidos no Refinamento), o projeto pode ser interrompido a qualquer tempo;
- Os pagamentos referentes a execução dos projetos serão realizados na forma de reembolso, mediante apresentação da prestação de contas e documentação fiscal relacionada.